CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 06/04/01

Roberta Reis

FUNCIONÁRIO

DATA 29 / 04 / 75

PROJETO DE LEI Nº 31/75

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Mozart Gomes de Loiola

VEREADOR José Hermano Martins

LEI Nº 4514 DE 23 / 05 / 75

DIOM Nº 5669 DE 02 / 06 / 75

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 045141975
Projeto: 00311975
Autor: HERMANO MARTINS
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4514 DE 23 DE maio DE 1975.

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. MOZART GOMES DE LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º-Fica concedido ao SR. MOZART GOMES DE LIMA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de maio de 1975.

Dr. Evandro Ayres de Moura
Prefeito Municipal

Aprovado em 1a. discussão
Em 15/05/1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 31/75

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr. MOZART GOMES DE LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. MOZART GOMES DE LIMA o título horífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de abril de 1975.

Vereador - José Hermano Martins

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Aprovado em 2a. discussão
Em 15/05/1975
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 15/05/1975
PRESIDENTE

A G E N D A

A D M I N I S T R A T I V O - P O L Í T I C A

I - VIDA ADMINISTRATIVA

- Curriculo Funcional -

II- VIDA PARLAMENTAR

a) - Camara Municipal de Fortaleza

b) - Assembléia Legislativa

CARGOS EXERCIDOS

FEITOS LEGISLATIVOS DE MAIOR RELEVANCIA

III- Diplomas - Honra ao Mérito - COMENDAS etc.

H I S T Ó R I C O

I - VIDA ADMINISTRATIVA -

- Curriculo Funcional -

QUALIFICAÇÃO - MOZART GOMES DE LIMA, filho de: Antonio Gomes de Lima e Dª Candida Gomes de Lima - casado, Natural de: Distrito de Burity, municipio de CRATO-Ceará .

a)- ENFERMEIRO PRÁTICO -

Sob a égide do evidente esforço pessoal , no objetivo evidente de formação LEGITIMA, iniciara-se através do Curso de ENFERMEIRO PRÁTICO, devidamente licenciado pelo Dep. de Saúde do Estado do Ceará, conforme CERTIFICADO OFICIAL Dec. Lei Fed. nº 22774 de 22 de Janeiro de 1934.

Prima - facie, exercera as funções de ENFERMEIRO - junto ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios do Ceará - hoje I N P S, de 1944 a 1947.

b) - GUARDA SANITARIO DO (antigo)
SERV. NACIONAL DE PESTE HOJE
ENDEMIAS RURAIS - MINIST. DA
SAÚDE -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Com exercício no Dep. de Saúde Pública do Ceará periodo de 1º de março 1931 a 31 de julho de 1935 -

PROMOVIDO A GUARDA - CHEFE -

Em 1º de JAN/1937, do Setor Crato-Ceará ali permanecendo até 31/DEZ/1938.

ELOGIO -

Foi ELOGIADO por BONS SERVIÇOS PRESTADOS COM risco de vida, como pioneiro da ERRADICAÇÃO DA PESTE BUBONICA na Região do Cariri, comandando pessoalmente mais de 120 subordinados na excução do plano profilatico por determinação do Dr.EDGARD CRUZ - Chefe de Circunscrição do MIN. da Saúde.

PROMOVIDO A GUARDA CHEFE GERAL -

Por reconhecido merecimento galgou o mais elevado escalão de sua carreira em JAN/1944, tendo sido, imediatamente transferido para a Cidade de Recife Cap. de Pernanbuco e dai para a Cidade de Triunfo, comandando grande contingente de funcionario sob sua orientação a fim de promover a extinção do novo surto Regional de Peste Bubonica. Cumprida a missão em Triunfo - Pe., foi de imediato, transferido de ordem do Sr. Dr. VALENÇA JUNIOR Chefe de Circunscrição da Epoca, comandando o Contingente Humano restante em face do òbito de grande parte daquele Contingente no cumprimento da missão - atingido pela Peste Bubonica para a Cidade de MACEIÓ Estado de Alogoas, em' identicas funções profilàticas ali permanecendo durante 6 meses onde conseguiu extinguir o Surto da Peste Bubonica, irradiando-se dai à Cidade de Palmeira dos Indios Santana de Ipanema e demais circunvisinhança naquele Estado.

Concluida sua Missão recebeu ordem de sua Chefia para regressar a Fortaleza com o reduzido numero restante de sua equipe que sobrevivera àquela Cruzada de Pioneirismo Ideológico

AUDITOR DO EGREGIO TRIB. DE
CONTAS DO MUN. DE FORTALEZA -

Em decorrencia de sua primeira investidura à Vida Politica do Mun. de Fortaleza - quando Vereador à Camara Municipal desta Capital, fora guindado ao Cargo de AUDITOR do aludido Tribunal de Contas do Municipio, em 17 DEZ/1962 nomeação em carater VITALICIO, atualmente, em Disponibilidade, face à EXTINSÃO daquele Colegiado de Contas.

II - VIDA PARLAMENTAR

a) - Camara Municipal de FORTALEZA -

Consequencia natural de sua Obra Funcional, já descrita, fora compelido à Vida Politica do Ceará, elegendo-se VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no periodo de 25 MAR/1959 a 09 DE JAN/1963.

CARGOS DE DESTAQUE -

Membro Efetivo de todas as COMISSÕES Permanentes do Leg. Municipal , destacando-se: Com. de JUSTIÇA, Redação de Leis presidindo no ultimo ano de Legislatura a Com. de FINANÇAS, Presidindo a Com. Aut. de Transportes Coletivos.

FEITOS PARLAMENTARES MUNICIPAIS -

Merecem DESTAQUE, os feitos Parlamentares, do seu Mandato com assento na Camara Municipal de Fortaleza, na Ordem seguinte:

01 - PRES. DA COM. AUT. DE TRANSPORTE COLETIVOS -

Como Pres. da Com. Aut. de Transp. Coletivos - apresentou Projeto, logo transformado em Lei, disciplinando a Extinção dos Transportes Coletivos desta Capital os quais, face aos assuntos constantes solicitados pela Empreza Privada, gerou situação vexatoria na Economia popular, com reflexos no quasi colapso dos meios de transportes acessivos à população menos favorecidade da Capital.

Ainda no exercicio do munus Presidencial desta Com. Aut. de Transp. Coletivos e visualizando que a primeira Lei não teve o alcance global objetivado, apresentou nosso Projeto, igual-

melhe transformado em Lei, pela qual ficou disciplinada a Liber[illegible]ão' de todas aslinhas de Onibus desta Capital, a fim de possibilitar àque les que pudessem e pretendessem explorar aquele ambito, em atendimento às imediatas aspirações do Povo Pobre de Fortaleza.

02 - PIONEIRO DA INICIATIVA PRÓ-TELEV. CARIRI (Vide XEROX anexo)

É de sua iniciativa parlamentar Municipal em Fortaleza, o equacionomento discussão e implantação primitiva oficial da notoria Obra Pública de Difusão, respeitante a Ciração do Sistema de Televisão do CARIRI, tendo para tanto, inclusive, realizado VISITA Oficial ao Serv. Nacional dos Municipios - SENAM - quando fora homenageado com juntas oficial pelo Dr. ELIAS DE SIQUEIRA CAVALCANTE, chefe da Divisão de Relações Públicas do SENAM, no trato e apoio pleno à sua meritória iniciativa -

(DC - Brasilia - Ed. Brasiliense do Diario Carioca de 14 e 15 de janeiro de 1962)

03 - VEREADOR MOZART GOMES DE LIMA - SE VOLTA EM PRÓL DOS MERITÓRIOS PRACINHAS -

Repercutira alem fronteiras, o gesto parlamentar do Edil à Camara Mun. de Fortaleza - Vereador MOZART GOMES DE LIMA, autor do Projeto transformado em Lei, DOANDO a Séde- Propria para ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ.

04 - VEREADOR MOZART GOMES DE LIMA - Autor do Requerimento referente a Const. de Comissão Parlamentar de Inquerito para apurar irregularidades dos Inquilinos do LBA- 1960 -

05 - VEREADOR MOZART GOMES DE LIMA - Denuncia bandalheiras dos Fiscais da COAP, requerendo const. de Com. Parlamentar de Inquerito 1964 -

06 - Presidente da Com. de Finanças, Vereador MOZART GOMES DE LIMA Examina as Contas do SERVI-LUZ - exerc. 1958.

b) - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA -

Em duas Legislaturas Estaduais consecutivas vale destacar o curriculo Parlamentar Estadual que se segue:

01 - Pioneiro da Criação de Agencia da CAIXA ECONOMICA FEDERAL para o CARIRI. Sedes: CRATO - IGUATÚ - SOBRAL - Maio de 1963.

02 - AMBULATÓRIO DO IAPI PARA CRATO - 1963

03 - PIONEIRO DO INSENTIVO OFICIAL DA CULTURA DE AGAVE NA REGIÃO DO CARIRI .

O Parlamentor Estadual Mozart Gomes de Lima, levantou o entuziasmo do Legislativo Cearense em pról da fonte de Economia Regional para a Tradicional Região. 1ª Legislatura

04 - O Dep. Mozart Gomes de Lima liderou AUXILIO para as OBRAS DA PARÓ - AUIA DE SÃO VICENTE - DIOCESE DO CRATO .

05 - Porta-Voz do apelo Parlamentar Cearense ao Exmº. Sr. MINISTRO DO TRABALHO em pról do Atendimento aos Beneficiarios dos INSTITUTOS. .

06 - Dep. MOZART GOMES DE LIMA, se fez INTERPRETE OFICIAL DE SUA REGIÃO JUNTO AO INCLITO PRES. CASTELO BRANCO QUANDO DE SUA PRIMEIRA VISITA com Mandatario da Nação à TRADICIONAL Região do CARIRI.1ªLegislatura

07 - O Dep. MOZART, e a EDUCAÇÃO NO CARIRI - Pioneiro da Reivindicação do CURSO CIENTIFICO NOTURNO PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO CRATO.

2ªLegislatura

08 - Batalhador Pioneiro pela Criação do IPASE e IAPETEC para a Região do CARIRI. 2ª Legislatura

09 - Reaparelhamento e Funcionamento do GRUPO ESCOLAR DE PORTEIRAS na REGIÃO DO CARIRI.

10 - Destaque Parlamentar Estadual na Obra Conclusiva da SOCIEDADE PRÓ - TELEVISÃO DO CARIRI (V. XEROX)

III- DIPLOMAS - HONRA AO MÉRITO - COMENDAS -

COMO VEREADOR:

Distinção Maxima DA UNIÃO CEARENSE DOS ESTUDANTES SECUNDARIOS (MAIO/1962)

COMO DEPUTADO:

DIPLOMA do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPREZAS DE RADIO - DIFUSÃO TELEVISÃO E PUBLICIDADE DO ESTADO DO CEARÁ , por sua OBRA PIONEIRA PELA TELEVISÃO DO CARIRI.

C O M E N D A S -

JANGADINHA DO PROGRAMA "SETE DIAS EM DESTAQUE" - conferida pelos Diarios Radio e Televisão Associados.

MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO, Conferida pe

O MELHOR DELEGADO DO ANO - Final de sua 1ª Delegacia

la SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

IV - SUMULA CURRICULAR

(Vide Original em XEROX)

V - DELEGACIA REGIONAL DA ASCB NO CEARÁ

Guindado às Elevadas Funções, vem dirigindo os Destinos Regionais da Entidade no periodo Administrativo de 02/03/73 a 02/03/75 - 2º ANO DE ADMINISTRAÇÃO.

Por Serviços Relevantes prestados através da Entidade que Dirige auferiu pela SEGUNDA VEZ AS HONRAS DA COMENDA MAXIMA DA SUPERINDENCIA FEDERAL DE POLICIA NO CEARÁ através de DUAS JANGADINHAS - SIMBOLOS, que lhe foram conferidas pela UNIDADE DO CORPO ADMINISTRATIVO SUPERINTENDENCIAL NO ESTADO DO CEARÁ .

COMENDA MAXIMA DO 2º CONGRESSO DA ASCB NO RIO DE JANEIRO REALIZADO NO PALACIO TIRA-DENTES, quando o Delegado Regional MOZART GOMES DE LIMA, fora ACLAMADO OFICIALMENTE, INTERPRETE DAS DELEGAÇÕES REGIONAIS DO NORTE NORDESTE DO BRASIL, RECEBENDO NA OCASIÃO A COMENDA MAXIMA DA ENTIDADE, ATRAVÉS DE MEDALHA CUNHADA EM OURO CONFERIDA A UNICA DELEGAÇÃO DOS PARTICIPANTES CONGRESSISTAS CABENDO A MESMA A DELEGACIA REGIONAL DO CEARÁ.

Fortaleza(Ce), 30 de abril de 1975

MOZART GOMES DE LIMA

Delegado Regional da ASCB no Ceará

ESTADO DO CEARÁ

CÓPIA AUTENTICA: - "Proc. nº 562/73 DATA DO DOCUMENTO: - 23/03/73. INTERESSADO: Ex-Deputado MOZART GOMES DE LIMA . PROCEDÊNCIA: Nesta Capital. OBSERVAÇÕES: Solicitando seja expedido em síntese e em duas vias, o seu CURRICULUM VITAE . INFORMAÇÃO de fls. 4:- Atendendo ao despacho do Sr. Dire - tor Geral, exarado no processo em que é interessado o Sr. Mozart Gomes de Lima, informo que, dando busca no Arquivo desta Casa Legislativa, foi constatado que o requerente assu miu o cargo de Deputado Estadual em 12 de março de 1963, per manecendo até 9 de março de 1966. Eleito em 1966, tomou pos- se no dia 10 de março de 1967, permanecendo até 10 de março de 1971. Informo ainda, que o suplicante participou como membro efetivo das Comissões de Constituição e Justiça, Orça mento e Finanças e de Economia,(Agricultura, Indústria e Co- mércio) Viação e Obras Públicas. Arquivo da Assembléia Legis lativa do Estado do Ceará, em 26 de março de 1973. as) Stela Viana Moreira - Chefe da Seção de Arquivo - VISTO: Constance Paula Vacêdo - Chefe da Divisão de Comunicações - CERTIDÃO de fls. 5 - Em cumprimento ao despacho exarado no requeri - mento protocolizado sob o nº 562/73, de Mozart Gomes de Lima, pedindo para documento próprio seu CURRICULUM VITAE, CERTIFI CO que de acordo com a Informação do Arquivo, o requerente exerceu mandato eletivo nos seguintes períodos: De 12.03.1963 a 09.03.1966, contando 1.094 (um mil e noventa e quatro)dias. Eleito na legislatura seguinte, permaneceu de 10.03.1967 a 10.03.1971, contando 1.462 (um mil quatrocentos e sessenta e dois) dias. O requerente participou,como membro efetivo,das

Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças e de Economia (Agricultura, Indústria e Comércio) Viação e Obras Públicas. Diante de todo o exposto, conta um total geral de 2.556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis) dias, ou sejam: Sete (7) anos e um (1) dia de efetivo exercício. E para constar, eu, Margarida Maria Pereira, Chefe da Divisão de Pessoal, passei a presente Certidão, aos vinte e seis dias de março de mil novecentos e setenta e três. Diretor Geral Antonio Drumond Filho - Encerro a presente Certidão. Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em 26 de março de 1973. Alceu Vieira Coutinho - PRIMEIRO SECRETÁRIO. INFORMAÇÃO DE fls. 6 - Proc. nº 562/73 - Interessado: Ex-Deputado Mozart Gomes de Lima. Complementando as Certidões de fls., e fls., do presente processo e, em atendimento ao ítem c, do requerimento de fls. 2, cumpre-nos INFORMAR: que, o ex-Deputado MOZART GOMES DE LIMA, quando do exercício do respectivo mandato, em (2) duas legislaturas consecutivas, sob a legenda da Aliança Renovadora Nacional - ARENA - demonstrara exemplar conduta parlamentar no trato dos altos interesses do povo cearense, sempre atento ao cumprimento dos dispositivos Regimentais e do respeito e acatamento imprescindíveis à preservação da Nova Ordem Política Nacional. Destarte, jamais sofrera quaisquer punições administrativas ou disciplinares da parte do Poder Legislativo a que teve a honra de integrar, bem como, quaisquer restrições ao pleno gôso dos seus direitos políticos, valendo salientar que o seu afastamento da vida política estadual ocorrera por atitude voluntária de sua parte, isenta de quaisquer influências, direta ou indiretamente, dos Órgãos de Segurança Na-

FUNDADA A SOCIEDADE ~~EMARANSE~~ CARIRIENSE DE CULTURA ARTISTICA :

TELEVISÃO Á VISTA.

Crato(Huberto Cabral,via Vârig,da Sucursal do Cariri)

Com a penetração da TV-Jornal do-Comércio,do Recife,em-Milagres, constatada pelas autoridades municipais do Crato,Juazeiro-do Norte e Milagres,e pela reportagem da-Rádio Educadora do Cariri,fundaram os membros da comitiva que visitou Milagres-a SOCIEDADE-CARIRIENSE DE CULTURA ARTISTICA,nova entidade social,constituida juridicamente,responsavel pela extensão da imagem da TV Jornal do_Comércio ao Cariri.

Primeira Diretoria

Reunidos os líderes do movimento,elegeu-se então a primeira Diretoria da entidade-(S.C.C.A.),por aclamação,ficando a mesma composta dos seguintes membros:

Presidente,capitão Humberto Bezerra,Prefeito-de Juazeiro
Vice Presidente,dr.Hildegardo Belém de Figueiredo
Primeiro secretário,dr.Geraldo Meneses Barbosa
2º.secretário,Antenor Lins,Prefeito de Milagres
1º Tesoureiro,Antonio Arraes Sobrinho
2º Tesoureiro,José Gondim Lóssio-
Diretor -Executivo : Pedro Felicio Cavalcante,Prefeito do Crato.
Diretor de Propaganda : Pedro Gonçalves de-Norões
Diretor Técnico : Osmar Jacques Studart Leite

Aquisição de Televisor

Uma comissão da Diretoria da S-C.C.A. já conseguiu angariar a importancia de 1-milhão de cruzeiros para aquisição imediata do aparelho televisor com todos os-seus acessórios,para as experiencias em outras cidades do Cariri,além de Milagres.Para tanto, irá a Fortaleza o técnico Luis de França.

Torres de retransmissão

O deputado Adauto Bezerra,que viajou para o sul-do país,foi imcumbido de conseguir o orçamento para a aquisição de torres retransmissôras de TV,bem assim de manter entendimentos com técnicos no assunto,que virão estudar a instalação das referidas torres.

Apêlo ao Cariri

Nesta oportunidade apelamos para todos os prefeitos do Cariri, para apoiarem o movimento que já está empolgando a região.Cada Prefeitura deve comprar um televisor,colocando-o em local bem central de sua cidade,para beneficiar o povo.

O Lider Não deve ser esquecido

Não fazemos nenhum favor - mas apenas justiça e reconhecimento-ao reconhecermos,nêste instante,como lider e pioneiro do movimento para trazer TV ao Cariri,o deputado oratense Mozart Gomes de Lima.Sua excia. deu várias viagens ao Recife,nêsse sentido,e sua atuação na Assembleia consta de requerimentos e discursos sobre-o assunto.Já trouxe (Junho de 64) técnico-da Phillips ao Cariri,para sondar os prefeitos sobre a possibilidade de formação da sociedade(que agora foi fundada) para custear e operar as torres,sua montagem e seu complexo funcionamento.Ao deputado Mozart Gomes de Lima cabe essa liderança histórica no movimento, e quando agora antegozamos os louros da-vitória,o lider não deve ser esquecido.Pois além de lider ele foi pioneiro no assunto.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 15 / 05 / 1975
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 15/75
AO PROJETO DE LEI Nº 31/75

O vereador Hermano Martins apresentou à consideração deste Legislativo o anexo projeto de lei que "Concede a Cidadania Fortalezense ao Sr. Mozart Gomes de Lima".

Ex- Parlamentar em várias legislaturas, atual Delegado Regional da Associação dos Servidores Civis do Brasil, no Ceará, o ilustre cidadão é uma das figuras mais destacadas dos nossos círculos sociais e administrativos, com uma larga folha de serviços prestados à comunidade nas várias etapas de sua profícua atuação de politico esclarecido e de muita visão.

O Sr. Mozart Gomes de Lima que se caracteriza por seu cavalheirismo e aprimorada formação moral e social, é um nome que se firmou em nossa terra e conquistou a estima geral dos cearenses. Por todas as suas qualidades e méritos incontestáveis está a merecer a homenagem pretendida através da presente proposição, razão porque esta Comissão manifesta-se pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de maio de 1975.

Presidente

relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 31/75:

APROVADO
Em 16 / 05 / 1975
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. MOZART GOMES DE LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. MOZART GOMES DE LIMA o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de maio de 1975.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RMS/

Of. nº 734

Fortaleza, 20 de [illegible] de 1975.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 65, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. MOZART GOMES DE LIMA".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gerônimo Bezerra
PRESIDENTE